



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

CONCEDE, MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Darci Barreto dos Santos.

A Câmara Municipal de Baldim, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido a Sra. Nair Avelino Alves, a Moção de Aplausos e Reconhecimento pelo exemplo de vida e relevantes serviços prestados a comunidade de Baldim-mg.

Parágrafo único. A outorga da Moção se fará no dia 26 de Agosto do corrente ano em Sessão ordinária realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim, 12 de Agosto de 2025.

Sr. Martins Reis

Darci Barreto dos Santos

Darci Barreto dos Santos

Vereador

João Vences

Paulo

Marcos Vinícius

Decan

Leonardo Augusto J. Barbo

